

Conselho Municipal de Saúde de Cariacica
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



RESOLUÇÃO Nº. 268/2022
"Ad Referendum"

O **Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cariacica** no uso de suas atribuições legais, capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10/5/2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº. 4.464 de 24/4/2007, Decreto nº. 205 de 10 de setembro de 2021, bem como prerrogativas regimentais.

Considerando que o gestor encaminhou OFICIO/GAB/SEMUS-PMC-Nº210/2022 em 30 de março de 2022 com anexo a Prestação de Contas da Saúde Referente ao Relatório Anual de Gestão de 2021;
Considerando que a Comissão de Orçamento, Finanças e Normatização (COFINO) se reuniu ordinariamente em 20 de abril de 2022.

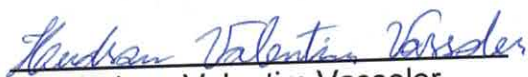
Resolve:

Art. 1º - Aprovar por "Ad Referendum" o Parecer da COFINO nº 07/2022 referente a Relatório Anual de Gestão de 2021 – RAGSUS 2021;

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Cariacica – ES, 26 de abril de 2022.


Hudson Valentim Vassoler
Presidente – CMSC

Homologado a presente Resolução em 26/04/2022-  **Roberta Goltara Coelho -S.M.S.C**